



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE

Processo nº: 6169/2013

Objeto: Projeto de Lei 133/2013

Autor(a): Jairo Magno de Castro

Ementa: Institui o Programa Municipal de incentivo à doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRO MEDULA, e dá outras providências.

PARECER N° 192/2014

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei n.º 133/2013 de autoria do Vereador Jairo Magno de Castro que institui o Programa Municipal de incentivo à doação de Medula Óssea e de sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRO MEDULA, e dá outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 17/09/2013, onde foi lido no expediente, conforme preconiza o artigo 135 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada à esta Comissão de Saúde, para análise de seus aspectos de acordo com o que determina o artigo 56, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Constata-se que a medida é de natureza, estando desta forma, em condições de ser aprovado.

Assim sendo, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 033/2013.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2014.

**Jairo Magno de Castro
Presidente CS**

**Cássia Pereira Caldellas
Vice-presidente da CS**

**José Antonio Azevedo Gomes
Membro/relator da CS**